



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.550, DE 09 DE MAIO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 3.932, de 17 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos da Lei nº 1.719, de 18 de novembro de 1994”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.719, de 18 de novembro de 1994, que “Cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 1º da supracitada Lei, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar foi criado com a finalidade de assessorar o Governo Municipal na execução do programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos escolares públicos do Município de Santa Luzia;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 1.719, de 1994, os membros titulares e suplentes serão nomeados por meio de decreto do Prefeito para o mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal da Educação acerca da necessidade de atualização dos membros representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar,

DECRETA:

¹SEI nº 25.13.000000205-9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.932, de 17 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

a) Gislene Rangel Evangelista, matrícula nº 34.600, como titular; e

b) Thiago Mendes Oliveira, matrícula nº 34.574, como suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 09 de maio de 2025.

Paulo Henrique Paulino e Silva
PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM 09/05/25
NOME Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA Matrícula: 10884
<i>Rosa Ângela de Souza</i>
DE PROTOCOLO